

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH24003-SECULT, INTITULADO EDITAL KYARA QUINTELA DE APOIO À PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB), CONFORME AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH24003-SECULT**, intitulado **EDITAL KYARA QUINTELA DE APOIO À PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, objetivando a **SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Regulamentação da PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento à Cultura) e demais normas aplicáveis, constituída por pareceristas externos contratados através do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2024-SECULT, apreciou a documentação relativa à etapa de **Análise de Mérito Cultural dos Projetos** de que trata o item 13 do referido Edital. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos proponentes na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/5458/>. Ademais, a Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma, conforme estabelecido no item 7.2 do Edital, e constatou que estão em conformidade com as exigências, estando **CLASSIFICADOS** e **CLASSIFICÁVEIS** os seguintes proponentes:

CATEGORIA PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS																
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APROVADOS: 30																
VALOR POR PROJETO: R\$ 10.000,00																
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 300.000,00																
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO MÉRITO CULTURAL								BONIFICAÇÕES			TOTAL	SITUAÇÃO	TIPO DE CONCORRÊNCIA
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-694746170	Antônio Anderson Paixão Marques	10	10	10	10	10	9	10	10	1	2	1	83	CLASSIFICADO	Agentes culturais negros (pretos ou pardos)
2	on-428652667	Luan Rodrigues do Nascimento	10	10	10	9,5	10	10	10	10	0	2	1	82,5	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
3	on-1426515541	Carlos Romário Silva Sousa	9	10	10	10	10	10	10	10	0	2	1	82	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
4	on-175338656	Francisco Alisson Marques da Silva	10	10	10	10	10	10	10	10	0	0,6	1	81,6	CLASSIFICADO	Agentes culturais negros (pretos ou pardos)
5	on-197296644	Márcio Paulo Gonçalves Tibúrcio	10	10	10	10	10	10	10	10	0	0	1	81	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
6	on-63718153	Antonio Bruno Goncalves Magalhaes	10	10	10	9,5	10	9,5	10	10	0	2	0	81	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
7	on-1807007701	Lucas de Araújo Melo	10	10	10	10	10	10	10	10	1	0	0	81	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
8	on-1315107363	Antônio Renan Salgueiro dos Santos	9	10	10	10	10	10	10	10	0	0,4	0	79,4	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
9	on-832457977	Thamires Alves Coimbra Carneiro	10	10	10	10	10	8	10	10	1	0	0	79	CLASSIFICADO	Ampla concorrência

10	on-1726676423	Francisco Lucas de Sousa Lima	10	10	9	10	10	9	10	10	1	0	0	79	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
11	on-26600499	Ana Alice de Souza Castro	10	10	8	8	10	10	10	8	1	2	1	78	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
12	on-694361034	Wesley Linhares Braga	9	9,5	9	8,5	9,5	10	10	10	0	0,5	0	76	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
13	on-98017615	Francisco Rosálio Martins do Nascimento	8	9	10	8	9	10	10	8	0	2	0	74	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
14	on-630171070	Jéssica Cisne do Nascimento (SOLAR)	9	9	7	10	10	10	10	8	1	0	0	74	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
15	on-621008555	Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho	9	9	5	8	10	10	10	10	0	2	1	74	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
16	on-1533262895	Leonardo de Mendonça Rodrigues	9	10	10	10	9	9	6	8	0	2	0	73	CLASSIFICADO	Agentes culturais negros (pretos ou pardos)
17	on-555796592	Givanildo Oliveira Costa	7	9	10	8	8	10	10	9	0	0	1	72	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
18	on-1146534347	Nilmar do Nascimento Duarte	7	8	9	8	8	8	10	10	0	2	0	70	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
19	on-2091694000	Ana Paula dos Santos Ferreira	8	8	7	10	8	10	6	10	0	1,5	1	69,5	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
20	on-887268231	Fernando de Melo	7	7	8	7	9	10	10	7	1	2	1	69	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
21	on-1467071172	João Paulo Regino Tabosa	8	9	9	7	7	10	9	7	0	0	1	67	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
22	on-988779232	Bruno Zanatta Eller	8	8	8	9	10	10	6	5	1	0,6	1	66,6	CLASSIFICADO	Ampla concorrência

23	on-1220331439	Léaneide Socorro Batista Donaldson	8	9	8	7	7	7	8	8	1	2	1	66	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
24	on-346588062	Ana Maria Dias Ripardo (Associação dos Moradores do Residencial Meruoca)	5	5	5	10	5	7	10	10	1	2	1	61	CLASSIFICADO	Ampla concorrência
25	on-1320107337	Valesca dos Santos Oliveira	7	8	7	7	7	7	10	7	0	0	0	60	CLASSIFICADO	Pessoa com deficiência (PCD)
26	on-159881983	Francisco Vicente de Paula Júnior	6	6	6	6	6	10	10	6	0	1	1	58	CLASSIFICADO	Agentes culturais negros (pretos ou pardos)

Outrossim, a Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma, conforme estabelecido no item 7.2 do Edital, e constatou que estão em desconformidade com as exigências, estando **DESCCLASSIFICADOS** os seguintes proponentes:

CATEGORIA PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS																
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APROVADOS: 30																
VALOR POR PROJETO: R\$ 10.000,00																
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 300.000,00																
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO MÉRITO CULTURAL								BONIFICAÇÕES			TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
	on-1649840226	Morgana Monte de Sousa														Projeto inabilitado, por não apresentar o item 7.2.6
	on-242474020	ANA RAISA VENANCIO DE SOUZA														Desclassificado pelo descumprimento do item 7.5.

on-717009933	Fabiano da Silva Teixeira														Desclassificado pelo descumprimento dos itens 9.3 e 7.5.
on-728869890	Laiza Maria Nascimento (Empresa Júnior do curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus Sobral)														Proposta desclassificada pelo descumprimento do item 6.1.5. Sejam responsáveis pela gestão de espaços, ambientes e iniciativas artístico culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela.
on-1513538067	Jessyca Maria Siqueira Alves														Projeto inabilitado, conforme a alínea D do item 1.2 do edital.
on-1340250295	Thalison Mesquita de Sousa														Desclassificado pelo descumprimento do item 7.5.
on-23699184	Antonia Jeane de Sousa Neves														Desclassificado por descumprimento do item 7.5
on-703837218	Maria Thais Gadelha Passos														<u>Desclassificado por descumprimento do item 7.5.</u>
on-1756962701	Raiana Venancio de Souza														Desclassificado por descumprimento do item 7.5.
on-719295845	Maria Josilene de Sousa														Projeto inabilitado, por não apresentar o item 7.2.6 totalmente preenchido.
on-11438364	Francisco Jance da Silva	9	9	5	5	5	6	2	2	0	2	0	45	Serão desclassificados os projetos que: I - Receberem nota final inferior a 50 pontos;	
on-1025762224	Ricardheyne Borges Martins	5	5	5	5	5	5	5	5	1	2	1	44	Serão desclassificados os projetos que: I - Receberem nota final inferior a 50 pontos;	

on-976995881	Francilene Silva Nascimento	5	5	0	0	5	8	10	5	1	0	0	39	Serão desclassificados os projetos que: I - Receberem nota final inferior a 50 pontos; Receberam nota 0 em qualquer dos critérios gerais (obrigatórios);
on-1338715300	Francisco Jonas Ferreira Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	4	Serão desclassificados os projetos que: I - Receberem nota final inferior a 50 pontos; Receberam nota 0 em qualquer dos critérios gerais (obrigatórios);
on-2091324087	Antônio Humberto de Sousa													Desclassificado por descumprimento do item 7.5.
on-1439335380	Marlon Marques Holanda													Projeto inabilitado, por não apresentar o item 7.2.6 totalmente preenchido.
on-861963908	Francisco Romário Rodrigues Sousa													Serão desclassificados os projetos que: I - Receberem nota final inferior a 50 pontos; Receberam nota 0 em qualquer dos critérios gerais (obrigatórios);
on-161809769	João Batista de Sousa Mendes													Serão desclassificados os projetos que: I - Receberem nota final inferior a 50 pontos; Receberam nota 0 em qualquer dos critérios gerais (obrigatórios);
on-87946852	Francisco Antonio Lira de Sousa													Serão desclassificados os projetos que: I - Receberem nota final inferior a 50 pontos;
on-1532611534	Kemmison Luiz Paula Sousa													Serão desclassificados os projetos que: I - Receberem nota final inferior a 50 pontos;
on-967298035	Pedro Matheus Timbó Cavalcante													Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.
on-1227006369	Mylla Rodrigues Gameleira													Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

on- 2020854549	Ana Maria Dias Ripardo (Associação Dos Moradores Do Residencial Meruoca)														Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação.
on- 502237892	Antônia de Sousa Siqueira														Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.
on- 2030822549	Luciene Celestino														item 10.1 do edital: o proponente deve preencher a planilha orçamentária informando como será utilizado o recurso financeiro, DEVENDO PREVER O USO DO VALOR TOTAL para a categoria do edital.
on- 126080057	Aline Cabral Freire Souza														Desclassificado pela ausência de documentos de identificação na carta de representação.

A Comissão de Seleção abre o prazo recursal de 03 (três) dias úteis após a publicação, conforme Edital.

Sem mais para o momento, fica encerrada a reunião.
Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Daniel Lemos Cerqueira
Parecerista
Presidente

Fabricio Cordeiro dos Santos
Parecerista

Izís Negreiros de Souza
Parecerista

Letícia Flavia de Souza
Parecerista

Ligia Batista Ferreira
Parecerista

Otávia Feio Castro
Parecerista

Raimundo Kleberon de Oliveira Benício
Parecerista

Thais Lima dos Reis
Parecerista